

Sessão Especial do Projeto Vereador Por Um Dia

E.M.E.F. General Osório - 14 de Agosto de 2019

Mateus Pires Barbosa

Partido pela Saúde

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, de acordo com os termos regimentais da lei, e a devida aprovação no Plenário, indica ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de realizar um levantamento, através de teste, em todos os alunos da rede municipal para verificar se existe algum aluno com problemas visuais para que seja encaminhado aos profissionais adequados.

JUSTIFICATIVA

A atenção aos problemas visuais deve ser parte integrante do contexto da saúde pública, pelas consequências adversas que acarretam ao indivíduo e à sociedade como um todo.

Cândido Godói (RS), 14 de agosto de 2019.

Mateus Pires Barbosa

Vereador por um dia

Partido pela Saúde